



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 420/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**RETIRA DO SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ROSÁRIO
DO CATETE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO
INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 121 da Lei Complementar 02/2021e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica
do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Retira a gratificação por tempo integral (GTI) de 50% (cinquenta
por cento), o servidor efetivo (a) **EDNA MACEDO DOS SANTOS** inscrito no
CPF: 189.644.865-87, na qual exerce o cargo de Auxiliar Administrativo na
Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social,
Considerando o dispositivo no Art.10 da Lei 886/2021de 29 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com
seus efeitos retroagindo a 02 de Agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 31 de
Agosto de 2021.**


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL